



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.801 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a atualização dos valores das tarifas decorrentes de prestação de serviços públicos municipais, para o exercício de 2022”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especificamente o artigo 48, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Tatuí e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das tarifas para prestação de serviços públicos municipais em 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), para o exercício de 2022, conforme abaixo:

Autorização para Funcionamento:	R\$ 25,57
Renovação de Licença para Funcionamento:	R\$ 14,75
Certidões, Declarações e outros por unidade:	R\$ 19,73
Cancelamento:	R\$ 19,58
Emplacamentos (sem placa), por unidade:	R\$ 14,75
Uso do solo – ponto de veículos a frete (sem imposto por ano):	R\$ 187,40
Requerimento:	R\$ 7,18
Transferência por unidade:	R\$ 41,03
Vistoria Técnica por unidade:	R\$ 178,73
Habite-se por unidade:	R\$ 39,73
Revalidação de projetos por unidade:	R\$ 49,77
Material na calçada por dia/m²:	R\$ 9,47



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.801 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Xerox por unidade:	R\$ 0,49
Substituição ou poda de árvores (cada):	R\$ 118,15
Baixa de responsabilidade técnica por unidade:	R\$ 53,81
Caução (termo de caução de loteamento) por unidade:	R\$ 75,77
Placas de construção por unidade:	R\$ 18,03
Abrigo Desmontável por m ² :	R\$ 0,78
Aprovação de Projeto por m ² :	R\$ 0,78
Colocação de Tapume por m ² :	R\$ 1,25
Croqui por m ² :	R\$ 0,78
Demolição por m ² :	R\$ 0,78
Parcelamento de solo (desmembramento, unificação e loteamento) por m ² :	R\$ 0,10
Testada por m ² :	R\$ 1,25
Número Predial:	R\$ 19,92
Transferência de Projeto:	R\$ 41,03
Apreensão de animais:	R\$ 70,47
Manutenção de animais por dia:	R\$ 3,34
Rebaixamento ou reerguimento de guia por metro linear:	R\$ 66,22
Passeios por m ² :	R\$ 59,73
Lajotas por m ² - SABESP:	R\$ 75,53
Asfalto por m ² - SABESP:	R\$ 152,37
Compactação por m ³ :	R\$ 19,80
Colocação de faixas de propaganda por unidade:	R\$ 75,10
Locação da Concha Acústica para festividade por dia:	R\$ 590,31



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.801 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art. 2º Fica dispensada do recolhimento da tarifa quando o pedido for ocasionado pelo Poder Público ou for de interesse do próprio Ente Público.

Parágrafo único. Constatado o equívoco na interpretação do caput, o valor da tarifa deverá ser lançado normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Tatuí, 15 de dezembro de 2021.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 15/12/2021
Neiva de Barros Oliveira